



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 684

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Gabarito	2
Resultados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 684

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022 GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n.º 1669/2022, de 06 de maio de 2022, divulgado o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, que se deu na edição n.º 679, de 07 de junho de 2022, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>), e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO OFICIAL da prova OBJETIVA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022**, realizada no dia 05 de junho de 2022.

VAGAS DE ESTÁGIOS

MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	C	A	B	D	A	C	D	A	B	B	C	D	A	B	D	C

Saltinho, 13 de junho de 2022.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n.º Portaria n.º 1669/2022, de 06 de maio de 2022, divulgado o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, que se deu na edição n.º 679, de 07 de junho de 2022, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>), e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final da Prova Objetiva e a Relação dos Candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022, por ordem de classificação**. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes

à comprovação da escolaridade exigida para o estágio. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

ARTES VISUAIS (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO				

EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO				

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
3	AUSENTE
37	AUSENTE

EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	35	ANA CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA	9	4	5	30/12/1999

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
5	AUSENTE

LETRAS (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	4	FELIPE DEL NERY RIZZO	14	5	9	10/11/1977

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
19	AUSENTE

MATEMÁTICA (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO				

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
41	AUSENTE
38	AUSENTE

MÚSICA (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO				

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
29	AUSENTE

PEDAGOGIA (licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	12	JULIA FERNANDA TORRESAN	15	7	8	18/11/2004
2º	21	ANA LUIZA GOUVEA DE OLIVEIRA	11	4	7	17/11/2004

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
--------	------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 684

Página 3 de 3

26	AUSENTE
14	AUSENTE
39	AUSENTE
1	AUSENTE
10	AUSENTE
40	AUSENTE
15	AUSENTE
43	AUSENTE
32	AUSENTE

ENSINO MÉDIO						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	7	GABRIELA ZAIA TOBIAS	16	8	8	29/09/2004
2º	24	MILENA CAMARGO RAYMUNDO	15	6	9	22/02/2005
3º	34	ARIANE CATARINO	15	8	7	21/03/2005
4º	6	MARIA LAURA CARPIM	14	7	7	09/11/2005
5º	31	BARBARA FERRAZ VALENCIO	12	5	7	16/10/2005
6º	30	MARIA ELOISA MANESCO	12	6	6	10/04/2006
7º	8	ISABELA BUSCARIOL MENOCHELLI	11	5	6	21/09/2004
8º	25	IGOR BONACHELLA VIANA	10	3	7	01/03/2005
9º	27	JOAO PEDRO MENEGALE	10	4	6	10/05/2006
10º	20	ANA CLARA MELO JOIA	7	3	4	14/09/2005
11º	23	VITORIA LEITE DOS SANTOS	7	3	4	14/06/2006

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
16	AUSENTE
36	AUSENTE
42	AUSENTE
17	AUSENTE
18	AUSENTE
28	AUSENTE
33	AUSENTE
22	AUSENTE
9	AUSENTE
11	AUSENTE
13	AUSENTE
2	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;

INSCR. – Número de Inscrição do Candidato;

P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;

PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou

superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

6. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

6.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 13 de junho de 2022.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo